



MINISTÉRIO E IRMANDADE

NÃO AUTORIZAÇÃO PARA TRANSMISSÃO DE CULTOS, ENSAIOS MUSICAIS, FUNERAIS E OUTROS SERVIÇOS DIVINOS

14/11/2024



Circular nº210/2024

Caros irmãos
do **Ministério e Irmandade**,

A paz de Deus.

A presente publicação foi elaborada para, novamente, lembrar ao Ministério e Irmandade que em ocasiões anteriores já tivemos Circulares publicadas pelo Conselho dos Anciões Mais Antigos orientando a irmandade a não transmitir cultos ou qualquer outro serviço divino, inclusive de funerais através de vídeos, lives ou qualquer outra forma de transmissão.

Igualmente lembramos a necessidade de nos abstermos da publicação de vídeos e/ou áudios da pregação da Palavra, execução dos Hinos de Louvores e Súplicas a Deus, bem como de conselhos e testemunhos.

Na ocasião dessas publicações anteriores, foi comunicado por este Conselho, em documento similar, que os cultos virtuais transmitidos à nossa irmandade são apenas aqueles realizados na Congregação Cristã no Brasil – Brás, nos domingos às 10h00 e nas quartas feiras às 15h00.

Portanto, estão desautorizadas quaisquer outras transmissões em todo o território nacional, quer em nome, ou nos ambientes de cultos da Congregação Cristã no Brasil.

Vossos irmãos em Cristo,
Conselho dos Anciões Mais Antigos